

Portaria nº 24/2013

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Conceder pensão por morte, a contar de, 03 de setembro de 2013 à senhora **CLÁUDIA SIMONE ALVES DE ARAÚJO**, beneficiária da ex-segurada **MARIA JOSÉ ALVES**, que ocupou o cargo de Professora, matrícula nº 181, falecida no dia 27 de abril de 2012, nos termos do Art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c os artigos 12, inciso I, 41, 42, inciso I e § 6º, inciso II da Lei Municipal nº 293/2004.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor após sua publicação e/ou afixação de praxe com efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições havidas em contrário.

Itaíba, 02 de outubro de 2013.



**MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE



**MARIA SHIRLEY ROCHA DA SILVA**

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

**CERTIDÃO**

Certifico que PORTARIA  
foi Publicado (a) mediante afixação no quadro de aviso da Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no Art. 97 1 "B" da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei Orgânica Municipal

Itaíba, 02 de OUTUBRO de 20 13

Maria das Graças Ramos de Melo Silva

Sec. de Administração